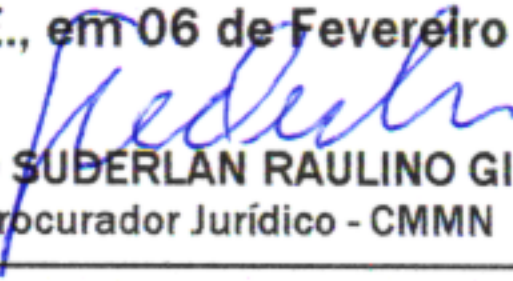


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

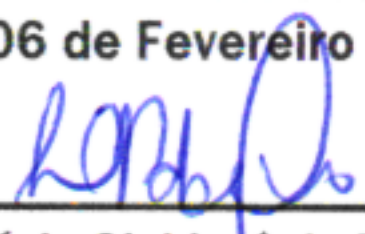
M. Nova/CE., em 06 de Fevereiro de 2025.

  
PAULO SUBERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 020/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

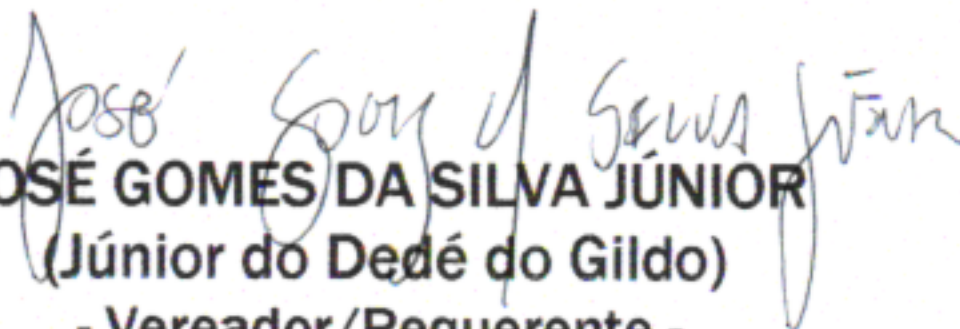
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 06 de Fevereiro de 2025.

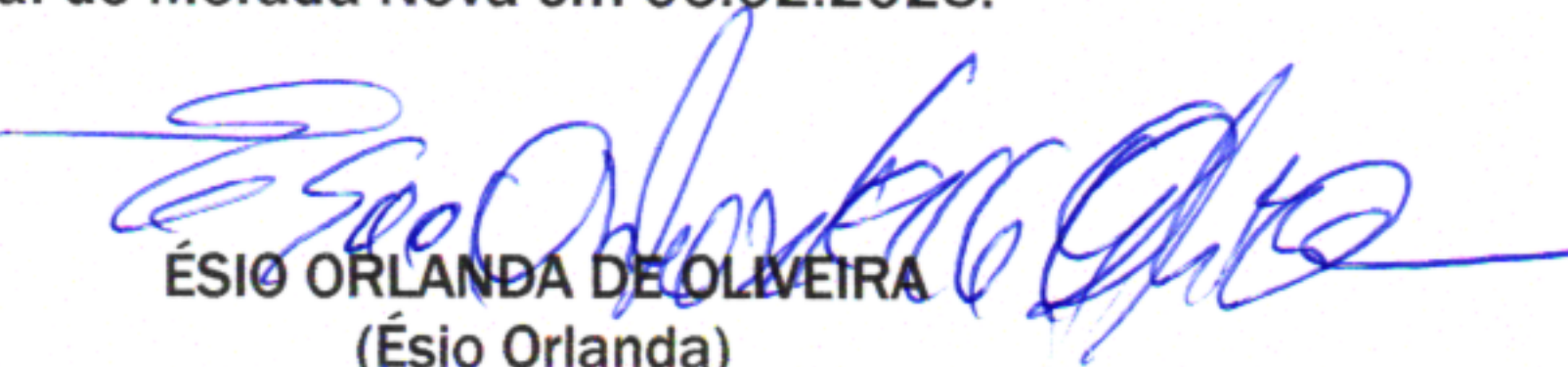
  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

**REQUEREM da SEINFRA, a conclusão das bocas dos bueiros localizados na estrada que interliga as Comunidades de Lagoa do Feijão e Poço da Pedra I, ambas localizadas no Distrito de Roldão, neste Município, na forma que indica.**

Diante disso, os Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 06.02.2025.

  
JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR  
(Júnior do Dedé do Gildo)  
- Vereador/Requerente -

  
ÉSIO ORLANDA DE OLIVEIRA  
(Ésio Orlanda)  
- Vereador/Requerente -

